

PORT. Nº	101
PUBLICADA NO	
DOU de	08/02/10
Seção	2
Pág.	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001963/2010-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120214, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, nível de capacitação IV, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12/02/10